



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DESTES MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José de Castro Aguiar Filho, portador da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza LTDA, CNPJ (MF) nº 12.531.865/0001-63, com sede na Rua Angelo Calabretta, nº 408, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Celso Antonio dos Santos, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Zangari, nº 370, portador do RG nº 10.554.116-SSP/SP, CPF n.º 004.968.038-24, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2019 – Processo n.º 028/2019, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial n.º 010/2019 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente e informática, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e características mínimas exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 – Processo n.º 028/2019, e conforme as especificações que seguem na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 50 /2019.



CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.

5.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

5.4. Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 98.397,53 (noventa e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD E	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	02	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades	REGISPEL	46,00	92,00
04	30	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre o grafite sobre o papel; macia; na cor branca; nº 40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades.	REDBOR	8,00	240,00
05	50	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)	FORONI	2,18	109,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

06	60	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)	FORONI	10,90	654,00
07	90	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)	FORONI	5,60	504,00
08	400	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m2; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)	FORONI	5,75	2.300,00
09	50	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)	TAMOIO	8,10	405,00
10	300	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	GOODIE	2,00	600,00
11	150	Unidade	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (lxaxp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	ALAPLAST	5,43	814,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

12	50	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.	CLASS	19,48	974,00
13	40	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades	BIC	34,1901	1.367,604
14	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades	BIC	37,00	110,00
15	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades	BIC	37,00	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

16	25	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas	KAZ	9,10	227,50
17	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	JAPAM	19,20	384,00
18	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	JAPAM	19,20	384,00
19	20	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	JAPAM	19,20	384,00
20	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades	GOODIE	34,00	170,00
21	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	GOODIE	43,50	217,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

22	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades	GOODIE	34,00	170,00
23	5	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	GOODIE	43,50	217,50
41	150	Unidade	CD-R, não regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	ELGIN	0,99	148,50
42	150	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	ELGIN	3,65	547,50
43	40	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades	XR	7,00	280,00
44	25	Caixa	Clips para papel, nº 3, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 24mm de altura, em embalagem com 1480 unidades	XR	7,00	175,00
45	25	Caixa	Clips para papel, nº 8/0, confeccionado em aço epóxi colorido, com 57mm de altura, em embalagem com 100 unidades	XR	7,00	175,00
46	50	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g	FRAMA	13,56	678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

47	70	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g	FRAMA	1,80	126,00
48	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas	KAZ	1,25	62,50
49	50	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml	FRAMA	1,30	65,00
50	200	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm	DAC	1,20	240,00
51	80	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 16GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)	MULTLASER	27,00	2.160,00
52	50	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x	ELGIN	1,09	54,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

53	50	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m ² ; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato	FORONI	0,22	11,00
54	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)	FORONI	0,16	32,00
55	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)	FORONI	0,24	48,00
56	200	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	FORONI	0,29	58,00
57	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades	MARES	10,50	52,50
58	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades	MARES	16,40	82,00
59	05	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades	MARES	21,35	106,75
61	30	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço fina, com 15 cm de comprimento e 2 cm de largura.	CAVIA	0,89	26,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

62	150	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)	ADELBRAS	1,39	208,50
63	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	ADELBRAS	4,55	910,00
64	150	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	ADELBRAS	9,00	1.350,00
65	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)	ADELBRAS	5,70	855,00
66	150	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)	ADELBRAS	3,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

69	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm	CAVIA	83,35	1.667,00
70	20	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 26/6, com tamanho aproximado de 12,6 x 3,6x 5,6cm	CAVIA	21,00	420,00
71	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades	ACC	20,00	200,00
72	40	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades	IARA	7,80	312,00
73	20	Caixa	Grampos 23/10 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 1000 unidades	GRAMPLINE	5,00	100,00
74	40	Caixa	Grampos 26/6 cobreados; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades	KAZ	3,60	144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

75	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.	LEO E LEO	40,35	2.421,00
76	40	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	TAMOIO	19,20	768,00
77	40	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	SÃO DOMINGOS	10,70	428,00
78	30	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades	KAZ	12,40	372,00
81	50	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na corda pasta e com ponteiros plásticos), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)	POLYCART	2,29	114,50
82	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)	ALAPLAST	1,90	266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

83	140	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (polionda)	ALAPLAST	2,10	294,00
84	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)	ALAPLAST	2,20	220,00
85	20	Pacote	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em “L”, com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades	ALAPLAST	6,60	132,00
86	70	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso	KAZ	13,90	973,00
87	200	Unidade	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão	FRAMA	11,15	2.230,00
88	150	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm	DELLO	1,80	270,00
89	10	Caixa	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades	PRAYON	3,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

90	15	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm	CAVIA	76,00	1.140,00
91	15	Unidade	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm	KAZ	30,20	453,00
92	30	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades	ELGIN	9,40	282,00
93	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 02 unidades	ELGIN	3,50	70,00
94	50	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm	SOUZA	4,00	200,00
95	30	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades	WALEU	20,00	600,00
96	20	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm	SCRISORS	4,10	82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

97	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42ml	PILOT	8,30	83,00
98	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml	PILOT	8,30	83,00
109	100	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)	JOY	12,52	1.252,00
110	100	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), em embalagem com aproximadamente 700 metros, cores a definir	MACHADENS E	17,00	1.700,00
111	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)	RENDCOLA	31,00	4.650,00
112	150	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)	RENDCOLA	31,00	4.650,00
113	180	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)	FORONI	4,25	765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

114	80	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas	FORONI	1,35	108,00
115	160	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)	FORONI	5,70	912,00
117	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul	ACRILPEN	5,10	25,50
118	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho	ACRILPEN	5,10	25,50
123	150	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas	DELTA	5,80	870,00
124	01	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)	REDBOR	23,38	23,38
125	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.VA.)	HAITI	15,17	2.275,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

126	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)	HAITI	18,65	2.797,50
127	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas	HAITI	12,70	1.905,00
128	150	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas	HAITI	20,75	3.112,50
129	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; colorido, em embalagem com 500 unidades.	ZIG GIZ	37,60	752,00
130	20	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.	ZIG GIZ	29,50	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

131	50	Pacote	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas	LANTECOR	8,85	442,50
132	150	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas	KAZ	5,43	814,50
133	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.	PILOT	113,00	1.130,00
134	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.	PILOT	113,00	1.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

135	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.	PILOT	113,00	1.130,00
136	150	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades	MASSABEL	3,90	585,00
137	60	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades	AUREA	3,06	183,60
138	10	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas	CREDEAL	11,30	113,00
139	80	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas	VMP	21,80	1.744,00
140	80	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas	VMP	18,15	1.452,00
141	100	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	VMP	32,50	3.250,00
142	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas	ALOFROM	58,00	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

143	80	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas	VMP	41,90	3.352,00
144	80	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	VMP	14,20	1.136,00
145	100	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas	VMP	9,20	920,00
146	80	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas	VMP	20,50	1.640,00
147	70	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	VMP	15,50	1.085,00
148	70	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	VMP	38,45	2.691,50
151	30	Pacote	Papel tipo kraft, folha 60x96cm, cor parda, em embalagem com 100 folhas (papel pardo)	SANTECK	55,50	1.665,00
152	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	FILIPAPER	16,20	324,00
153	20	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	FILIPAPER	16,20	324,00
154	30	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas	FILIPAPER	1,30	39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

155	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)	ALAPLAST	1,39	69,50
156	100	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente	ALAPLAST	2,40	240,00
157	50	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)	VMP	56,90	2.845,00
158	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	KAZ	20,55	205,50
159	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	KAZ	20,55	205,50
160	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	KAZ	20,55	205,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

161	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	CASTELO	26,00	520,00
162	20	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	CASTELO	28,50	570,00
163	20	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)	CASTELO	33,90	678,00
166	80	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)	MEGAISO	5,40	432,00
167	40	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm	SOUZA	7,00	280,00
169	10	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm	CLASSE	43,00	430,00



171	200	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada	PIRATININGA	7,80	1560,00
VALOR TOTAL R\$						98.397,53

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.

7.4. As quantidades especificadas no item 6.1. da presente minuta são estimativas, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura, nele compreendidas a entrega.

a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA NONA – Das Multas e Sanções para o caso de Inadimplemento

9.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

9.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.



9.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

9.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

9.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Reajuste

10.1. Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes.

10.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.

10.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Dos Casos de Rescisão

11.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Alterações Contratuais

12.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

13.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

13.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei n.º 8.666/93.



13.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Legislação Aplicável

14.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Da dotação de despesa

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	33	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 140.450,48

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	82	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 70.580,34

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 30.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	84	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 41.855,00
--------------------------	-----------	--------------	---------------

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 29.494,96

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
Ficha	184	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
Ficha	185	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 12.814,58

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.241.0013.2034 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
Ficha	186	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 25.130,34

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	190	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 5.000,00

Estrutura Orçamentária	02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional-Programática	08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha	191	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.243.0013.2036 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha	192	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 7.158,46

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 6.258,41

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	198	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 6.329,16

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	199	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 34.461,61

TOTAL GERAL R\$ 423.533,34

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 270.582,75**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – Do Foro

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

17.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Flora Rica/SP, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza LTDA
CNPJ nº 12.531.865/0001-63
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORA RICA, 18 DE JUNHO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Celso Antonio dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 004.968.038-24; RG: 10.554.116 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/07/1960

Endereço residencial completo: Rua Salvador Zangari, n.º370, Vila Marina, Presidente Prudente/SP

E-mail institucional: meclimp@stetnet.com.br

E-mail pessoal: meclimp@stetnet.com.br

Telefone(s): (18) 3903-6710

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 18 de junho de 2019, o resumo do Termo de Contrato nº 094/2019, oriundo do processo licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 18 de junho de 2019.

Rafael Venâncio de Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2019

OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Contratada: Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza LTDA

Valor total de R\$ 98.397,53 (noventa e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)

Data de assinatura do contrato: 18/06/2019